



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 08/05/2025

LIDO NO EX-AMANTE

Em, 12/03/25

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em, 15/05/2025

APROVADO

Por 10 x 0

EM 15/05/25

PROJETO DE LEI Nº 05/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

Presidente

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Amigos em Ação, nos termos das Leis municipais nºs: 1.747 e 1.767/17.

A Câmara Municipal de Rio Largo decreta :

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária Amigos em Ação**, inscrita no CNPJ nº 208.314.923/0001-25, com sede na Rua Vereador Jarbas Januário, nº 294, Bairro: Centro, Rio Largo-AL., associação privada sem fins lucrativos.

Art. 2º À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Será objeto de lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública quando a associação incorrer em alguma das situações previstas nos incisos I a VII do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.747/2017.

Parágrafo único - A possível infração aos dispositivos citados neste artigo será apurada mediante processo administrativo que será conduzido pela Secretaria Municipal a qual a associação esteja cadastrada em face da atividade executada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Jefferson Alexandre Cavalcante
JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE
VEREADOR – AVANTE



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Lei nº 05/2025 – Poder Legislativo

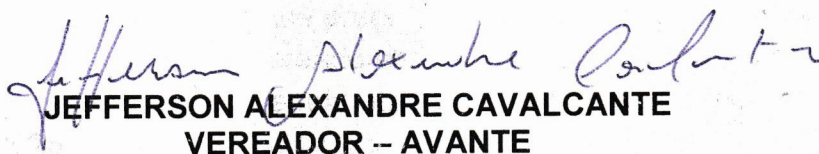
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 05/2025

O presente projeto de lei que ora submeto a apreciação do plenário desta Augusta Casa de Leis é uma reivindicação justa e merecida pleiteada pelos integrantes da **Associação Comunitária Amigos em Ação**, que prestam um serviço comunitário sem fins lucrativos à famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme descrito no Plano de Ação anexo a esta justificativa.

Ademais, é direito de qualquer Associação ou Entidade do nosso município ser declarada de utilidade pública desde que preencha os requisitos das Leis Municipais nºs: 1.747 e 1.767/2017, e a Câmara de Vereadores aprove mediante projeto de lei.

Nesse sentido conto com o apoio e aprovação por este soberano plenário do projeto de lei nº 05/2025.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE
VEREADOR – AVANTE



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000101

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000101

Número / Ano	000101/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 08:56:37
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 05/2025 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS EM AÇÃO, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.747 E 1.767/17.
Autor	JEFFERSON ALEXANDRE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	Janayna



Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Registro criado com sucesso!



Tramitações (Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 5 de 2025)

Adicionar Tramitação

Imprimir

Total de Tramitações: 1

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
10/03/2025	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada ao Plenário para Leitura

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Rua Euclides Afonso de Melo

CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

